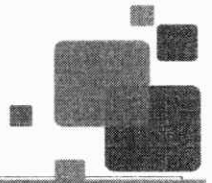




ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA



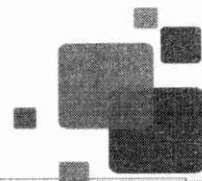
ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 12 DE ABRIL DE 2022.

LIDO EM PLENÁRIO
19, 04, 22

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e oito minutos, foi realizada uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Iranduba, no Plenário Francisco Maquiné de Souza, situado na Praça dos Três Poderes, Centro, neste município, Presidida pela Vereadora **LARISSA RUFINO GOMES – PSD**, Secretariando os trabalhos da Mesa, o Vereador **WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL**, presentes os Vereadores: **ANDERSON KENNETH SANTOS BELFORT – UNIÃO BRASIL**, **BRUNO DA SILVA LIMA – PSC**, **DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSC**, **EUEDES FERNANDES DA SILVA GAYO – MDB**, **KELISON DIEB DA SILVA – MDB**, **LEONARDO DE MEDEIROS LOPES (TATINHA) – UNIÃO BRASIL**, **LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA (VELHO) – REPUBLICANOS**, **LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO (LUIZINHO FÉLIX) – PV**, **MYCHELL MAX SOUZA LOPES – PSDB**, **NEDY SANTANA VALE – PSD** e **RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS**. A Presidente abriu os trabalhos desse dia saudando aos presentes, e em seguida passou à palavra ao Secretário para a leitura do versículo bíblico: **“Mas graças a Deus, que nos dá a vitória por meio de nosso Senhor Jesus Cristo” (1 Coríntios 15:54)**. O Secretário leu a ata da sessão ordinária do dia cinco de abril, e em seguida a Presidente colocou a referida ata em discussão e votação; o Vereador **Luís Carlos (Velho)** solicitou retirada de ‘termo’ da referida ata, por considerar inapropriado, e em seguida a ata foi Aprovado com ressalvas por todos os vereadores. O Secretário fez a leitura da pauta do dia: Leitura do **REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI Nº001/22** de autoria do Senhor Gilberto Alves de Deus. Leitura do **OFÍCIO Nº013/2022/GAB/PMI** de autoria do Executivo Municipal – Encaminha o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Iranduba, referente ao exercício financeiro de 2021. Leitura do **OFÍCIO Nº139/22/GAB/PMI** de autoria do Executivo Municipal – Encaminha Projeto de Lei Complementar nº05/22 – Dispõe sobre as regras de aposentadoria e pensão dos servidores públicos de Iranduba, em consonância com o dispositivo da emenda constitucional 103/2019. Leitura do **PROJETO DE LEI Nº01/2022** de autoria do Vereador **Anderson Belfort** – Institui a ação cultural “O Jovem Poeta” no âmbito Municipal, e dá outras providências. Leitura do **PROJETO DE LEI Nº02/22** de autoria do Vereador **Anderson Belfort** – Torna obrigatória, a destinação mínima de 10% (dez por cento) das vagas disponíveis para contratação pela Administração Públicas Municipal direta e indireta. Leitura da **INDICAÇÃO Nº023/22** de autoria do Vereador **Leonardo Lopes (Tatinha)** – Solicita serviços de tapa buracos no Distrito do Cacau Pereira. Leitura da **INDICAÇÃO Nº024, 025 e 026/22** respectivamente de autoria do Vereador **Kelison Dieb** – Solicita Pavimentação das Ruas da Comunidade do Lago do Limão; Solicita Construção de uma escadaria no Cemitério São José do Lago do Limão; Solicita a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Evandro da Costa Progenito da Comunidade Serra Baixa. Leitura da **INDICAÇÃO Nº027/22** de autoria do Vereador **Bruno Lima** – Solicita Política de Valorização aos Servidores da Defesa Civil do Município de Iranduba. Leitura da **INDICAÇÃO Nº028, 029, 030 e 031/22** de autoria do Vereador **Luís Carlos (Velho)** – Solicita Recuperação e Ampliação da Caixa d’água na comunidade Lago do Limão; Solicita Fiscalização e Vistoria do Transporte Escolar da Escola Municipal Bom Jesus, Paricatuba e Maria Auxiliadora Mesquita Simas Lago do Limão; Solicita Melhoria na Merenda Escolar para os Alunos



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

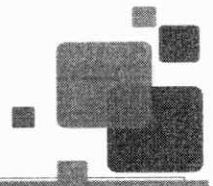


da Escola Municipal Maria Auxiliadora Mesquita Simas, n do Lago do Limão; Solicita Reforma do prédio da Escola Municipal Maria Auxiliadora Mesquita Simas, situada na Comunidade do Lago do Limão. Leitura da **INDICAÇÃO Nº032/22** de autoria da **Vereadora Larissa Gomes** – Solicita instalação de luminárias com lâmpadas na Vila do Paricatuba. Leitura da **INDICAÇÃO Nº033/22** de autoria da **Vereadora Larissa Gomes** – Solicita Coleta de lixo na Vila Paricatuba no primeiro dia útil subsequente ao final de semana. Leitura da **INDICAÇÃO Nº034/22** de autoria da **Vereadora Larissa Gomes** – Solicita providências acerca do desbarrancamento que está acontecendo na Rua Sucupira, nº10, Bairro São Francisco. Leitura da **INDICAÇÃO Nº035/22** de autoria do **Vereador Raimundo Carneiro** – Solicita retorno das Barreiras Policiais em ambos os sentidos da Ponte Jornalista Phellipe Daou – (Ponte Rio Negro). Leitura do **REQUERIMENTO Nº006/2022/GVWF/CMI** de autoria do **Vereador Waldiney Furtado** – Solicita Reestruturação da área que corresponde a antiga Fábrica de Tijolos de Iranduba (Transcal). Leitura do **PARECER Nº001/22/CCJRF/CMI** – Referente ao Projeto de Lei nº034/21 – Que institui o programa de recuperação fiscal do Município de Iranduba, e dá outras providencias. Leitura do **PARECER Nº002/22/CFO/CMI** – Referente ao Projeto de Lei nº034/21 – Que institui o programa de recuperação fiscal do Município de Iranduba, e dá outras providencias. Leitura do **PARECER Nº002/22/CCJRF/CMI** – referente ao Projeto de Lei nº036/21 – Que Dispõe sobre o Regime de previdência complementar dos ocupantes de cargos efetivos do Poder Executivo, e dá outras providências. Leitura do **PARECER Nº003/2022/CFO/CMI** – referente ao Projeto de Lei nº036/21 – Que Dispõe sobre o Regime de previdência complementar dos ocupantes de cargos efetivos do poder executivo, e dá outras providências. Leitura do **PARECER CONJUNTO Nº002/2022/CCJRF/CFO/CMI** – Altera o caput. do Art.28 da Lei nº309/16, e dá outras providências. A Presidente abriu o Pequeno Expediente, concedendo o tempo de cinco minutos aos vereadores para defesa de suas Indicações. O **Vereador Luís Carlos (Velho)** defendeu suas Indicações que trata da Comunidade do Lago do Limão, pois, em fiscalização lá na comunidade, foi detectado várias problemáticas, e que a Prefeitura de Iranduba não responde as Indicações, comete crime de omissão, e que é necessário a reforma do prédio da Escola Maria Auxiliadora Mesquita; e que também é solicitado a melhoria da merenda escolar, porque foi detectado que a merenda está de péssima qualidade, então precisa melhorar para que o aluno possa obter os nutrientes que é de extrema importância; Solicita também a contratação de professores, pois, não há professores suficientes em sala de aula; e ainda que o Prefeito der uma olhada, na questão das vistorias dos ônibus que fazer a questão do transporte escolar, pois, os ônibus continuam sucateados, colocados em riscos a vida das crianças da Comunidade do Limão e também da Comunidade Bom Jesus, no Paricatuba. O **Vereador Bruno Lima** defendeu sua Indicação, acerca de uma política de valorização dos servidores da Defesa Civil, que é uma Coordenadoria, que infelizmente há uma desvalorização muito grande dos profissionais que tanto produzem para o nosso município, estão dia a dia, no sol, na chuva fazendo o seu trabalho, e hoje com o período de enchente, esses jovens da Defesa Civil, que trabalham em áreas alagadas, muitas vezes colocando suas vidas em risco, então é pedido ao Executivo que ou conceda uma gratificação ou dê um reajuste salarial para esses jovens que tanto produzem para esse município, e que o mesmo não é contra gratificações, é a favor que todos os profissionais sejam valorizados, mas é preciso verificar quem de fato contribuindo, quem de fato está produzindo para o município, hoje se tem duas Coordenadorias

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including names like 'Dipat', 'B', 'Waldiney', and others.]



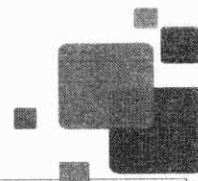
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA



que de fato não são valorizadas, como a Coordenadoria de Esporte, que produz muito, do Secretário Airton, então que o Prefeito atenda o pedido e olhe com carinho para os jovens que tanto produzem para o município e para o mandato do prefeito. O **Vereador Raimundo Carneiro** defendeu sua Indicação acerca da fiscalização da polícia militar, que ficava próxima à Ponte Phelipe Daou, e agora não tem nada que possa inibir as coisas más que possam vir à Iranduba, e que o retorno da fiscalização na barreira é uma necessidade do povo, e que tal solicitação possam chegar até o Governador, e até ao Comandante da Polícia Militar. A **Vereadora Larissa Gomes** defendeu sua Indicação ao Poder Executivo, sendo a coleta de lixo na Vila de Paricatuba seja feito no primeiro dia útil subsequente ao final de semana, visto que, o Paricatuba é uma região turística de alta rotatividade de pessoas, e que a produção de resíduos é proporcional a alta rotatividade de pessoas, então há um acúmulo de lixo na comunidade, sendo que a coleta é realizada apenas a partir de quarta-feira. E ainda a instalação de luminárias com lâmpada na Vila do Paricatuba, pois, já tem mais de um ano e três meses dessa Gestão, e as únicas luminárias que têm na cidade de Iranduba, aconteceu na outra gestão, e que até o momento a mesma não tem conhecimento de nenhum processo licitatório que venham a resolver o problema da iluminação pública, que é uma necessidade básica de todo cidadão. Que solicita também providências acerca do desbarrancamento que está acontecendo na Rua Sucupira, bairro São Francisco, pois, estar colocando em risco as pessoas daquela região. A Presidente colocou em discussão e votação o **REQUERIMENTO N°006/2022/GVWF/CMI** de autoria do **Vereador Waldiney Furtado** – Solicita Reestruturação da área que corresponde a antiga Fábrica de Tijolos de Iranduba (Transcal), sendo Aprovado - Porém ficou acordado para que o Vereador proponente faça correções da referida matéria legislativa. A **Vereadora Larissa Gomes** fez um Requerimento Verbal para uso da palavra à Senhora **Elcilene Mendonça** – comunitária do Bairro do Laranjal e em seguida colocou o referido Requerimento em discussão e votação, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. A Presidente colocou em discussão e votação o **PARECER N°001/22/CCJRF/CMI** – Referente ao Projeto de Lei n°034/21 – Que institui o programa de recuperação fiscal do Município de Iranduba e dá outras providências, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. A Presidente colocou em discussão e votação o **PARECER N°002/22/CFO/CMI** – Referente ao Projeto de Lei n°034/21 – Que institui o programa de recuperação fiscal do Município de Iranduba e dá outras providências, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. A Presidente colocou em discussão e votação o **PROJETO DE LEI N°034/21** – *Que institui o programa de recuperação fiscal do Município de Iranduba e dá outras providências*, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. A Presidente colocou em discussão e votação, o **PARECER N°002/22/CCJRF/CMI** – referente ao Projeto de Lei n°036/21 – Que Dispõe sobre o Regime de previdência complementar dos ocupantes de cargos efetivos do poder executivo e dá outras providências, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. A Presidente colocou em discussão e votação, o **PARECER N°003/2022/CFO/CMI** – referente ao Projeto de Lei n°036/21 – Que Dispõe sobre o Regime de previdência complementar dos ocupantes de cargos efetivos do poder executivo e dá outras providências, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. A Presidente colocou em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI N°036/21** – *Que Dispõe sobre o Regime de previdência complementar dos ocupantes de cargos efetivos do poder executivo e dá outras providências*, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. A Presidente colocou em discussão e votação,



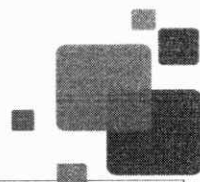
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA



PARECER CONJUNTO N°002/2022/CCJRF/CFO/CMI – Altera o caput. do Art.28 da Lei n°309/16, e dá outras providências, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. A Presidente colocou em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI N°038/22** de autoria do Executivo Municipal – *Altera o caput. do Art.28 da Lei n°309/16, e dá outras providências*, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. O **Vereador Luís Carlos (Velho)** apresentou REQUERIMENTO VERBAL para dispensa da REDAÇÃO FINAL acerca do **PROJETO DE LEI N°038/22** de autoria do Executivo Municipal – *Altera o caput. do Art.28 da Lei n°309/16, e dá outras providências*, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes, e em seguida a Presidente colocou o referido REQUERIMENTO em discussão e votação, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. A Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos para intervalo...A Presidente reiniciou a Sessão, abrindo o Grande Expediente. A Senhora **Elcilene Mendonça** pediu ajuda e que olhem pelos comunitários do Bairro São Francisco porque desde o final de 2018, já pegando 2019, os comunitários vem passando por situações difíceis, principalmente à noite quando chove, e que o desbarrancamento está aproximadamente em 50 metros de terra que já caiu com a força d'água, e devido a isso o buraco está grande, que não é a primeira vez que é acionada a Defesa Civil, o Prefeito já foi por lá, visitou, fez promessas que haveria o serviço lá no período do verão, e foi aguardo, mas, não foi feito, que os mesmos voltaram à Prefeitura, e o Prefeito falou que ia pedir pra Defesa Civil fazer um serviço lá, e quando eles apareceram lá, o que foi feito foi colocar uma lona, e essa lona não demorou nenhuma semana, rasgou com a força do vento, então a partir daí não foi feito mais nada, e o buraco aumentando, que antes ainda tinha terra, hoje não há mais, e quando o Prefeito foi perguntou quem estava disposto a sair de sua casa e ir morar na estrada, onde o Prefeito iria conseguir moradia, e a mesma respondeu que estava disposto a sair, e até hoje não teve resposta nenhuma do Prefeito, depois disse que ia conseguir uma casa na própria rua, verificar uma casa junto com o dono, e também não houve resposta nenhuma, mas, que a questão do uso da palavra é pedir uma solução para as famílias, porque não é só a mesma, são aproximadamente seis famílias que estão nessa situação, correndo risco de vida, e as famílias todas têm crianças, e isso já foi pedido ao Prefeito que olhe para os comunitários afetados pela situação, porque os mesmos estão abandonados. O primeiro orador **Vereador Eudes Gayo** lembrou ao Poder Executivo sobre as obras do Morada do Sol, pois, está alagando lá embaixo com as fortes chuvas, e tentar verificar com a Defesa Civil para amenizar os prejuízos com as famílias que estão lá embaixo para que eles possam ficar um pouco assistidos. Não esquecer também o Bairro do Laranjal, que é um bairro pequeno, cheio de problemas, e que ano passado foi feita uma Indicação para viabilizar as ruas, enfim dar uma olhada lá. Falar ainda ao secretário especial, coordenador de todos os secretários, Senhor Gilberto de Deus que ele com toda sua inteligência e sapiência, der uma olhada no estudo de viabilidade de tráfego, para tornar viável, transformar a Avenida Amazonas em mão única – subindo, e a Avenida Rio Madeira em mão única no sentido Várzea – estrada do Iranduba, pois, é um anseio do povo, que no domingo quase não se consegue passar naquele entroncamento próximo à Casa Carvalho, Mercado Municipal fica um pouco difícil. A segunda oradora **Vereadora Larissa Gomes** disse que traz novamente à tribuna a pauta, transporte urbano do município de Iranduba, e que esta será uma demanda trazida toda semana ao plenário, porque até o momento o direito do idoso está sendo lesado no município de Iranduba pela cobrança de meia passagem aos idosos pelas empresas que estão realizando o transporte coletivo



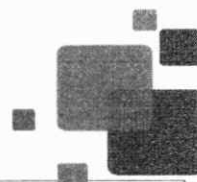
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA



urbano – o serviço no município, e que a mesma esteve no Ministério Público fazendo uma denúncia quanto a isto, para que pudesse ser feito uma ação civil pública na Justiça, para que a Prefeitura pudesse se responsabilizar pelo aquilo que é o seu dever, e demonstrou a imagem do Prefeito Augusto Ferraz junto ao Diretor Presidente da Arsepam – João Rufino Junior – publicada nas redes sociais da Prefeita, onde fala que a Prefeitura não tem prerrogativas para conceder o passe livre a todos os idosos porque trata-se de uma lei estadual, e que a mesma assegura que o município tem a obrigação de regulamentar o transporte público municipal no âmbito, e que no perímetro do município é obrigação da Prefeitura legislar sobre os assuntos da mobilidade urbana – e que o próprio Prefeito de Manaus apresentou um projeto de lei para conceder passe livre a todos os estudantes da capital de Manaus, e ainda contempla o congelamento do transporte coletivo, um convênio de cento e cinquenta e seis milhões, e que trinta e seis milhões é a contrapartida municipal da Prefeitura de Manaus para garantir que os estudantes tenham direito ao passe livre, e os idosos de Iranduba têm que ser lesados porque o Prefeito de Iranduba diz que não é prerrogativa dele regulamentar sobre assuntos da mobilidade urbana do município, onde os idosos estão sendo lesados com a cobrança da meia passagem, os estudantes universitários não podem mais voltar para casa à noite porque depois de vinte horas não tem mais transporte coletivo na Ponte, o povo de Cacau Pirêra, já tem medo de transitar ali porque iluminação pública não tem, que não consegue entrar porque o transporte não entra na região da Cidade Nova, Veneza, porque o ônibus não entra depois das dezessete horas, os deficientes físicos não tem passe livre, aí tem uma ação lá no Cacau Pirêra, “retirada do passe livre do idoso” e aí questionou pra que se vai querer uma carteira dessa se não tem validade no município? Então usa-se o serviço da Secretaria, gastando o recurso público para se fazer uma ação, entregando uma carteira em que o idoso não vai ter a garantia de receber o seu direito, e isso é uma perda de tempo, uma falta de responsabilidade como os recursos municipais, isso é enganar o povo do Iranduba, então a mesma parabeniza o Prefeito de Manaus – David Almeida e o Governador do Amazonas – Wilson Lima porque estão fazendo conjuntamente um excelente trabalho, e a Prefeitura de Iranduba deveria se espelhar em experiências como essas, aí demonstrou outra imagem da Prefeitura em que aparece a quantia de dez milhões para manutenção prediais, e indagou se prédio vota, se prédio se alimenta, se prédio se locomove, e que é preciso é garantir o direito do cidadão de ir e vir, e porque não investir esse valor em subsídios para dá condições às empresas que fazem o transporte coletivo no município garantam ao idoso o direito de ir e vir, e não identificar mais situações, onde idoso venham até à Câmara e irem de sala em sala, dois e cinquenta para poder voltar para casa – Cacau Pirêra, e que isso é lesar o ser humano, isso é lesar o direito que estar previsto na Constituição Federal do país, então mais uma vez a mesma está cobrando do Poder Executivo que use a sua equipe para trabalhar a favor do povo de Iranduba e não para seus correligionários, ou seu alienígenas que veem para o município fazer uso dos recursos público para se locupletar e tirar a garantia do povo dentro daquilo que lhe é direito. O terceiro orador **Vereador Anderson Belfort** disse que já teve retorno da Secretaria de Educação quanto a merenda escolar e que agradecer que solução da questão da merenda escolar, e que deixa os agradecimentos. Parabenizou ao Senhor Claudemir Martins pelo evento realizado em sua chácara, no último domingo que trouxe emprego e renda, gerando emprego para o município, onde foram mais de mil e duzentas pessoal prestigiar o evento que ele vem fazendo, que já está na terceira edição, em que estavam por exemplo o Prefeito de Manacapuru - Beto D'angelo, como o ex-

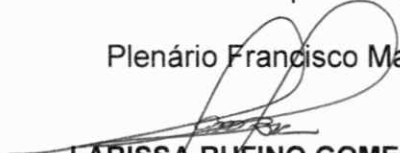


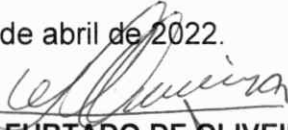
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA



prefeito José Maria Muniz, o ex-prefeito Chico Doido, o Secretário da Sepor – Petrúcio Júnior, Presidente do IDAM – Valdemar Cardoso, Alonso Oliveira, Secretário de Cultura de Manaus, mas, sentiu a ausência do Prefeito de Iranduba, que não prestigia os eventos e cultura. Que em Rio Preto, houve um evento que gera renda, onde foram contratados músicos locais, e que preciso grandes eventos para cada vez mais esse tipo de evento que traga economia e renda para o município, e que o mesmo sentiu a ausência da Secretaria de Turismo no evento, onde tinha mil e duzentas pessoas, que são oriundas de Manaus, a Secretaria de Cultura também não estava presente, e que faz justiça, porque o secretário de saúde estava presente, onde cedeu uma ambulância, e que é preciso trazer incentivo, porque o povo local precisa de emprego e trabalho, e também ter renda, que não é somente da cesta básico, porque cesta básica acaba em uma semana, e é isso que o mesmo defende para o município. E por não haver mais expediente, a Presidente agradeceu aos presentes, convidou para a próxima sessão do dia 19/04/2022, declarou a presente Sessão Ordinária encerrada. Eu, **WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA**, Secretário Geral, solicitei que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais vereadores.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 12 de abril de 2022.


LARISSA RUFINO GOMES
PRESIDENTE


WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL


RAIMUNDO N NETO CARNEIRO
VICE-PRESIDENTE


MYCHELL MAX SOUZA LOPES
2º VICE PRESIDENTE

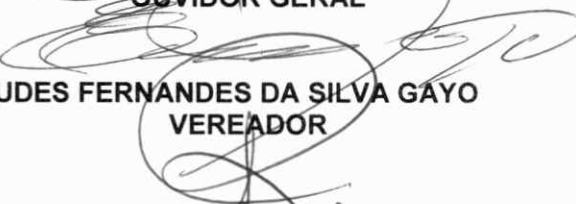

BRUNO DA SILVA LIMA
1º SECRETÁRIO


LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
2º SECRETÁRIO


NEDY SANTANA VALE
3º SECRETÁRIO

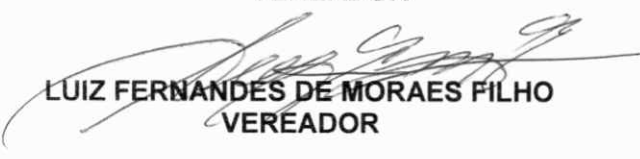

DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA
OUVIDOR GERAL


ANDERSON K SANTOS BELFORT
VEREADOR


EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO
VEREADOR


KELISON DIEB DA SILVA
VEREADOR


LUI CARLOS RODRIGUES DE MOURA
VEREADOR


LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO
VEREADOR